



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: - www.cfc.org.br

PORTARIA PRES CFC Nº 101 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova norma sobre Controles Criptográficos e Gerenciamento de Chaves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica aprovada norma, nos termos do Anexo I desta Portaria, que estabelece regras sobre o uso efetivo e adequado de criptografia na proteção da informação e do gerenciamento de chaves criptográficas para aplicações, sistemas e meios de armazenamento eletrônicos, a fim de proteger a confidencialidade, integridade, autenticidade e o não repúdio das informações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de setembro de 2023.

CONTADOR AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 03/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127898** e o código CRC **646BE91E**.

ANEXO I